

## **EDITAL 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNIFICADO PARA ACESSO  
AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA  
- MODALIDADES PRESENCIAL E ONLINE -  
da FACULDADE SULAMÉRICA  
2024.2**

Luis Eduardo Magalhães - Ba, 19 de novembro de 2024

A Coordenadora Acadêmica de Medicina da **FACULDADE SULAMÉRICA**, mantida pela DAM EMPREENDIMENTOS E HOLDING EIRELI, Mestre ANDREA ELISA SILVA BERNARDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, com as normas do **Processo Seletivo Vestibular UNIFICADO - 2024.2 do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado)** da **FACULDADE SULAMÉRICA** - Campus Sede no município de Luis Eduardo Magalhães, Portaria de Autorização MEC nº 610, de 7 de novembro de 2024 (D.O.U. de 08/11/2024), para ingresso **2º. Semestre Letivo de 2024**, destinado a candidatos não elegíveis à bolsa de estudos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo da **FACULDADE SULAMÉRICA**, de que trata o presente Edital, será realizado em uma única fase, e destina-se à selecionar e classificar candidatos ao **Curso de Graduação em Medicina oferecido pela FACULDADE SULAMÉRICA**, no turno e limites de vagas estabelecidas para o **2º. Semestre letivo de 2024**, nas seguintes modalidades de seleção:

1.1.1. O **Processo Seletivo Vestibular UNIFICADO – Modalidade Presencial** - para ingresso no **2º. Semestre de 2024**, destina-se a selecionar e classificar os candidatos ao Curso de Graduação em Medicina da **FACULDADE SULAMÉRICA** e compreenderá a aplicação de Provas Objetivas e de Redação, e possui caráter eliminatório e classificatório.

1.1.2. O **Processo Seletivo Vestibular UNIFICADO – Modalidade Online** - para ingresso no **2º. Semestre de 2024**, destina-se a selecionar e classificar os candidatos ao Curso de Graduação em Medicina da **FACULDADE SULAMÉRICA** e compreenderá a aplicação de Provas Objetivas e de Redação, e possui caráter eliminatório e classificatório.

1.1.3. O curso de Medicina será ministrado no Campus da **FACULDADE SULAMÉRICA**, sendo mantida pelo **DAM EMPREENDIMENTOS E HOLDING EIRELI**, localizada na **Rua Gláuber Rocha, 66. Jardim Paraíso, Luis Eduardo Magalhães – Ba. Cep: 47850-000.**

1.1.3.1. A execução do **Processo Seletivo Vestibular UNIFICADO - 2024.2 - Online e Presencial** será de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC**, sob fiscalização da Comissão de Exame de Seleção da **FACULDADE SULAMÉRICA**.

1.1.3.2. O Curso de Graduação em Medicina da **FACULDADE SULAMÉRICA**, de acordo com a Portaria de Autorização MEC nº 610, de 7 de novembro de 2024 (D.O.U. de 08/11/2024) está aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados nos Processos Seletivos e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.

1.1.3.3. Poderão inscrever-se os candidatos cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até a época marcada para a matrícula dos candidatos aprovados, na categoria de treineiros, ficando todos os candidatos cientes de que a não apresentação da documentação exigida no ato de matrícula acarreta, irremediavelmente, sua desclassificação no processo seletivo. Essa decisão visa garantir a integridade e a equidade no processo de seleção.

### 2. VAGAS, SEMESTRE DE INGRESSO

2.1. Para o **Processo Seletivo Vestibular UNIFICADO - 2024.2 - Online e Presencial** serão oferecidas **60 vagas**, totais, sendo 30 vagas para a modalidade de seleção presencial, e 30 vagas para a modalidade de seleção online, a saber, conforme a Portaria de Autorização MEC nº 610, 07/11/24.

#### OFERTA DE VAGAS/ANO LETIVO/MODALIDADES

Ano/Semestre Letivo	Curso/Tur no	Modalidade de Curso	DURAÇÃO (Semestre)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	Vagas Total	Vagas Tradicional	Vagas Online
2024.2	Medicina /Integral	Bacharelado	12	Portaria de Autorização MEC Nº 610, DE 7 /11/2024	60	30	30

### 3. CRONOGRAMAS

#### 3.1. Processo Seletivo Vestibular UNIFICADO - 2024.2 – Modalidade Presencial

Datas/2024	PROVA PRESENCIAL	Resp.
19/11 a 06/12 às 12h	Realização das Inscrições em: <a href="https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=775024">https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=775024</a>	AIETEC
19/11 a 06/12 às 12h.	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição por meio de PIX e Cartão de Crédito	AIETEC
08/12 - Domingo	Aplicação das Provas – das 13h00min às 16h00min	AIETEC
08/12	Publicação do Gabarito Oficial/Preliminar a partir das 20h	AIETEC
Até 09/12	Recursos da Publicação do Gabarito	AIETEC
11/12	Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo	AIETEC
11/12 às 15h	Resultado do Processo Seletivo	FAC. SULAMÉRICA

11/12 das 18 às 22h 12 e 13/12 das 9 às 22h e dia 14/12 das 9h às 12h.	Realização das Matrículas (primeiras e segundas chamadas)	FAC. SULAMÉRICA
17/12	Início das Aulas	FAC. SULAMÉRICA

### 3.2. Processo Seletivo Vestibular UNIFICADO - 2024.2 – Modalidade Online

Datas/2024	PROVA ONLINE	Resp.
19/11 a 06/12 às 12h	Realização das Inscrições em: <a href="https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=775025">https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=775025</a>	AIETEC
19/11 a 06/12 às 12h.	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição por meio de PIX e Cartão de Crédito	AIETEC
07/12 - Sábado	Teste de Plataforma de Pré-Requisitos – Monitorado das 14h às 19h00min	AIETEC
08/12 - Domingo	Aplicação das Provas – das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília)	AIETEC
08/12	Publicação do Gabarito Oficial/Preliminar a partir das 20h	AIETEC
Até 09/12	Recursos da Publicação do Gabarito	AIETEC
11/12	Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo	AIETEC
11/12 às 15h	Resultado do Processo Seletivo	FAC. SULAMÉRICA
11/12 das 18 às 22h 12 e 13/12 das 9 às 22h e dia 14/12 das 9h às 12h.	Realização das Matrículas (primeiras e segundas chamadas)	FAC. SULAMÉRICA
17/12	Início das Aulas	FAC. SULAMÉRICA

**Nota:** Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas no **Processo Seletivo Vestibular UNIFICADO - 2024.2** para o Curso de Graduação em Medicina da **FACULDADE SULAMÉRICA**.

#### 4. SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.2. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula.
- 4.3. O preenchimento correto da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade será de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Lei nº13.709).
- 4.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.
- 4.5. Será admitida inscrição via internet no endereço eletrônico disponível no site da AIETEC (<http://www.aietec.com.br>), ou por intermédio do link específico de acordo com o seu processo seletivo.
  - 4.5.1. Para inscrever-se no **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNIFICADO – ONLINE** da **FACULDADE SULAMÉRICA**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) e <https://www.sulamericafaculdade.com.br/> no período de **19 de novembro até 6 de dezembro de 2024, às 12h**, ou por meio do link direto: <https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=775024>.
  - 4.5.2. Para inscrever-se no **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNIFICADO – PRESENCIAL** da **FACULDADE SULAMÉRICA**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) e <https://www.sulamericafaculdade.com.br/> no período de **19 de novembro até 6 de dezembro de 2024, às 12h**, ou por meio do link direto: <https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=775025>.
  - 4.5.3. **Os procedimentos para a inscrição nas duas modalidades de seleção são:**
    - 4.5.3.1. Ler atentamente o Edital;
    - 4.5.3.2. Preencher os campos solicitados e conferir a Ficha de Inscrição, confirmando os dados cadastrados, transmitindo-a pela internet;
    - 4.5.3.3. Escolher o formato de pagamento a ser efetivado: PIX ou Cartão de Crédito, para pagamento do valor de inscrição correspondente, conforme prazos previstos em Cronograma/Edital, item 3.
    - 4.5.3.4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá verificar a situação de sua Inscrição, na **Área do CANDIDATO, utilizando o CPF e a SENHA de Acesso (criada conforme item 4.7.1)**.

#### 5. SOBRE TAXAS

- 5.1. **Taxa de Inscrição - R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**
  - 5.1.1. Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.

## 6. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Na Ficha de Inscrição será solicitada, ao candidato, a criação de uma SENHA de Acesso, combinada ao CPF, que será utilizada para obter informações das diversas etapas do processo seletivo, por meio da ÁREA DO CANDIDATO, a saber:

6.1.1. “Acompanhamento de Inscrição”, “2ª. Via de Pix ou Cartão de Crédito (Pagar Agora) para Efetivação de Pagamento”, “Interposição/Resposta de Recursos ao Gabarito” e “Boletim de Desempenho Individual”.

6.1.2. A SENHA de ACESSO, criada pelo candidato, será encaminhada para o e-mail cadastrado por ele na Ficha de Inscrição, sendo o candidato responsável pela guarda e sigilo da mesma.

6.2. Finalizado o prazo de preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento até a data definida no Cronograma/Edital, respeitando o prazo máximo estabelecido para pagamento da Taxa de Inscrição, mantendo ou alterando o formato de pagamento optado até o último dia de inscrições, acessando a ÁREA DO CANDIDATO.

6.3. Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para qualquer uma das formas de pagamento da taxa de Inscrição.

6.4. O pagamento da Taxa de Inscrição, por PIX, poderá ser realizado em até 1 (uma) hora após a emissão do código ou QRcode, pelo sistema. A atualização de pagamento via PIX ocorrerá de imediato, conforme atualização em tela, com uso do comando F5 ou Ctrl F5.

6.5. O pagamento da Taxa de Inscrição, por Cartão de Crédito, deverá ser realizado em uma única parcela, sem juros, e a atualização do pagamento será realizada de imediato em tela.

6.6. A Inscrição realizada será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente, a partir da efetivação e registro da operação, conforme formato de pagamento escolhido pelo candidato.

6.7. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.8. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros ou para outros processos seletivos vigentes ou outros Certames, mesmo que o pagamento tenha sido feito em duplicidade.

6.9. O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência da **FACULDADE SULAMÉRICA**.

6.10. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, em cada um dos links (processos seletivos) e para tanto, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme prazos previstos em Cronograma/Edital.

### 6.11. Correção de Dados/Ficha de Inscrição:

6.11.1. Após confirmação de dados e o envio da Ficha de Inscrição, o candidato poderá ter direito de realizar qualquer correção no formulário de inscrição preenchido, para tanto, o candidato deverá acessar a Área do Candidato com o CPF e Senha de Acesso. Na aba "DADOS DE INSCRIÇÃO", clique em "Consultar". Neste ambiente, será exibida a ficha de inscrição completa, com todos os dados preenchidos. Caso o candidato queira alterar alguma informação, deverá clicar no botão "Habilitar edição de dados"(na parte superior do formulário) e escolher o campo de edição desejado, alterando o dado, e em seguida "Salvar alteração".

6.12. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.

6.13. As informações constantes na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo, preenchidas pelos interessados às vagas ofertadas pela IES no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a **FACULDADE SULAMÉRICA** e a **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.

6.14. No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.

6.15. Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental;

6.16. Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá acessar, imprimir, preencher e digitalizar o Formulário disponível disponibilizado no link de inscrição da Instituição, em “Arquivos Disponíveis”, na página inscrições da **FACULDADE SULAMÉRICA**, encaminhando-o para o endereço eletrônico [med.facsulamerica@aietec.com.br](mailto:med.facsulamerica@aietec.com.br), até o término das inscrições.

6.17. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a **FACULDADE SULAMÉRICA** do direito de excluir do PROCESSO SELETIVO aquele candidato que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta.

6.18. A AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC e a **FACULDADE SULAMÉRICA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, e local de realização das Provas.

6.19. No ato da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, bem como, notas, resultados, classificações, dentre outros) não apenas em Edital, mas também em Aditivos, em comunicados, Tutoriais e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

6.20. A AIETEC e a **FACULDADE SULAMÉRICA** poderão utilizar os dados do candidato para contato através do telefone, e-mail, celular, preferencialmente com WhatsApp, ou qualquer outra forma possível, além de comunicados e informações sobre o presente processo. O candidato deverá verificar as regras de spam do seu provedor.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO / CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**7.1.** O candidato que necessitar de atendimento especial, indicado na ficha de inscrição, deverá encaminhar à AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC, até o dia **6 de dezembro de 2024 às 12h**, por meio do endereço eletrônico: [med.facsulamerica@aietec.com.br](mailto:med.facsulamerica@aietec.com.br), os seguintes documentos:

**7.1.1. Formulário específico/Requerimento que caracterize a necessidade especial, disponibilizado no link de inscrição da Instituição, em “Arquivos Disponíveis”.**

**7.1.2.** Laudo Médico contendo a data, código da identificação da doença (CID), tipo de atendimento que o candidato necessita conforme especificado no item 7.1, contendo assinatura e carimbo do médico que emitiu o laudo emitido nos últimos 30 (trinta) dias (exceto para os candidatos Transtorno do Espectro Autista – TEA), viabilizando o atendimento/elaboração de provas especiais, se for o caso.

**7.1.3.** A AIETEC poderá entrar em contato com os candidatos para registro e esclarecimento do atendimento solicitado, por meio de e-mail, se necessário, até o dia **6 de dezembro de 2024 às 15h**.

**7.1.4. Somente as seguintes situações estão previstas para o atendimento especial:**

### **7.1.4.1. VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO**

- **Prova Presencial:** aos amblíopes será oferecido fiscal leitor e/ou prova (s) e folha (s) de resposta ampliada (s), com o tamanho máximo de letra correspondente à fonte 24.

A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar, deverá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas, durante o período de inscrições.

**Em caso de CEGUEIRA:** aos cegos serão oferecidas provas com fiscal leitor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação das provas os instrumentos punção e reglete.

- **Prova Online:** aos amblíopes, a plataforma possui “botão” de áudio para transcrição das questões apresentadas em tela.

### **7.1.4.2. SURDEZ ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

- **Prova Presencial:** aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras. Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar laudo médico comprobatório com código CID, além de se apresentar à Coordenação do PROCESSO SELETIVO no dia de realização das Provas, ao ingressar no estabelecimento. O aparelho poderá passar por inspeção antes ou durante a realização da prova.

- **Prova Online:** aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras. Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar laudo médico comprobatório com código CID.

### **7.1.4.3. LACTANTE/PUERPÉRIO**

- **Prova Presencial:** as candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item 7.1 deste Capítulo, deverá encaminhar por e-mail até o término das inscrições a documentação, ainda, cópia da Certidão de Nascimento da criança e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. As candidatas que não levar acompanhante NÃO poderão realizar as provas. A FACULDADE SULMÉRICA não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.

- **Prova Online:** a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item 7.1 deste capítulo, deverão encaminhar, ainda, cópia da Certidão de Nascimento da criança e, no dia das provas, deverá haver um acompanhante adulto, que ficará disponível, em outro ambiente, para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, durante a prova. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.

**7.1.4.4. TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH:** aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

**7.1.4.5. TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA:** ao portador de TEA será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial para tal fim, na forma do item 7.1 deste capítulo e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID.

**7.2.** O candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O Requerimento do candidato com o atendimento deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do Profissional de Saúde e os atestados para o e-mail: [med.facsulamerica@aietec.com.br](mailto:med.facsulamerica@aietec.com.br), até o término das inscrições.

**7.3.** A não solicitação de condições especiais para realização das provas, dentro do período conforme previsto em edital, implicará a não concessão da condição no dia da realização. Neste caso o candidato terá as mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.

**7.4. Atendimento a Candidato Adventista - horas sabáticas:**

**7.4.1.** O(a) candidato(a) deverá enviar documento/declaração que se dá em razão de ser membro da Igreja Adventista, dentro do prazo de inscrição. Os Adventistas farão provas após o pôr do sol. Porém, eles devem chegar ao local físico de aplicação das provas, a ser definido pela Instituição, no mesmo horário dos demais candidatos, conforme previsto em Edital, e aguardar o início das provas na plataforma online, em horário após o pôr do sol. O requerimento do candidato com a solicitação deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a documento/declaração para o email: [med.facsulamerica@aietec.com.br](mailto:med.facsulamerica@aietec.com.br), no período de inscrição.

**7.5.** A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida, mediante requerimento, segundo os critérios de

viabilidade e de razoabilidade.

7.6. O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação através da resposta da solicitação pelo e-mail [med.facsulamerica@aietec.com.br](mailto:med.facsulamerica@aietec.com.br), a ser divulgado até o dia 6 de dezembro de 2024 às 16h.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo Vestibular UNIFICADO Online e Presencial - 2024.2 da FACULDADE SULAMÉRICA será realizado adotando o seguinte Quadro de Provas:

Data	Provas	Questões	Duração
<b>Provas</b> <b>08/12/2024</b> <b>(domingo)</b> <b>Das 13h00min às 16h00min</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	07 questões	3 horas
	Língua Estrangeira (Inglês)	04 questões	
	Matemática/Raciocínio Lógico	03 questões	
	Redação	1 Tema	
	Ciências Humanas	03 questões	
	Ciências da Natureza	08 questões	
	Total	25 questões	

## 9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As Provas do **Processo Seletivo Vestibular UNIFICADO Online e Presencial - 2024.2** da **FACULDADE SULAMÉRICA**, para o Curso de Graduação em Medicina, será constituída de uma Prova de Redação, valendo 10 pontos, e uma Prova Objetiva contendo 25 questões, englobando as áreas de: Linguagens, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, valendo 1 (um) ponto cada.

9.2. A Prova Objetiva será composta de 07(sete) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 04 (quatro) questões de Língua Estrangeira (Inglês), 03 (três) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 03 (três) questões de Ciências Humanas, e 08 (oito) questões de Ciências da Natureza, totalizando 25 (vinte e cinco) questões.

9.3. Os programas que serão utilizados como base para elaboração das provas encontram-se no Anexo I.

9.4. A Prova de Redação abordará temática obrigatoriamente vinculada a temas contemporâneos de caráter social e terá como objetivo identificar, pela análise do texto do candidato, crenças e valores inerentes ao perfil requerido para um profissional da área de saúde.

9.5. A Prova Objetiva possibilitará ao candidato a demonstração de competências e habilidades essenciais a cada Área de Conhecimento de análise, além da interpretação de dados e fatos apresentados.

9.6. As questões de Língua Portuguesa privilegiam a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem.

9.7. As questões de Língua Estrangeira (Inglês) enfatizarão a capacidade de compreensão de textos em Língua Inglesa, verificação do domínio vocabular e do mecanismo de comunicação.

9.8. As questões de Matemática/Raciocínio Lógico avaliarão habilidades essenciais, tais como o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos expressos em linguagem matemática, identificando padrões matemáticos em situações reais.

9.9. As questões de Ciências Humanas abordarão as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além de aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas à Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.

9.10. As questões de Ciências da Natureza terão como foco primordial os impactos das tecnologias na vida pessoal e em todos os setores da vida social provocados pelo uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da Ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão abordados conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas a luz do processo evolutivo e que associam os conhecimentos da Física e da Química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.

9.11. O Gabarito Oficial/Preliminar das Provas Objetivas será divulgado pela internet, na página de inscrição do processo seletivo, de acordo com cada modalidade, na data apresentada no Cronograma do Edital.

## 10. SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA NA MODALIDADE PRESENCIAL

10.1. **As Provas Tradicionais - Modalidade Presencial serão realizadas em 8 de dezembro de 2024 (domingo), no turno vespertino, das 13h00min às 16h00min, horário de Brasília, no endereço da sede da FACULDADE SULAMÉRICA - Rua Gláuber Rocha, 66 | Jardim Paraíso Luis Eduardo Magalhães – Ba. Os portões estarão abertos das 12h00min às 12h50min.**

## 11. DOS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS - MODALIDADE PRESENCIAL

11.1. A AIETEC reserva-se o direito de adotar medidas de segurança durante a aplicação das Provas, como forma de manter a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo.

11.2. O Candidato deverá comparecer ao local específico designado para as provas, conforme item 10.1, com antecedência mínima

recomendada de 30 minutos antes do horário estabelecido para o início das provas, munido obrigatoriamente de documento de identificação oficial e original, com foto, por meio físico/impresso, conforme item 11.4 do Edital.

**11.3.** Não será aceito documento de identificação por meio eletrônico, uma vez que a identificação do candidato se realiza à porta da Sala de Provas e o candidato não poderá acessar o Prédio de Provas com qualquer aparelho eletrônico.

**11.4.** Somente será admitido na sala de Provas o Candidato que estiver portando um dos seguintes documentos de identificação impresso:

**11.4.1.** Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecida por Órgão ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras da OAB, CREA, CRC, etc. Carteira de Trabalho e Previdência Social (Modelo Novo), Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro da validade.

**11.5.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

**11.6.** Não serão aceitos, como documentos de identificação, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante e quaisquer outros não constantes no item 11.4 do presente Capítulo.

**11.7.** Durante a Aplicação das Provas o documento de identidade será examinado para identificação do portador e, logo após a análise, devolvido ao candidato.

**11.8.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

**11.9.** A constatação superveniente de qualquer irregularidade na identificação do candidato que tenha se submetido ao Processo Seletivo na forma definida neste Edital, incluindo-se, mas não se limitando, à constatação de falsidade ideológica e/ou documental, ensejará a imediata desclassificação do candidato, independentemente do momento em que a irregularidade for constatada.

**11.10.** A assinatura do candidato na lista de presença das provas deve ser idêntica à do documento de identidade utilizado.

**11.11.** É obrigatória a apresentação do documento de identidade original no dia de Prova, não se aceitando cópias, ainda que autenticadas e não será aceito documento no formato digital.

**11.12.** O protocolo de requerimento da Cédula de Identidade poderá ser utilizado para efeito de inscrição, mas não é considerado válido para a identificação nos dias de provas, mesmo que acompanhado de fotografia.

**11.13.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade, na Folha de Respostas e Lista de Presença.

**11.14.** É **TERMINANTEMENTE PROIBIDA** a ENTRADA e a PERMANÊNCIA, nos locais de provas, de candidatos que esteja portando aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular- ainda que desligados, relógios de qualquer espécie, “bip”, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo (neste caso excetuam-se os candidatos que apresentarem Laudo Médico, constando esta necessidade). A **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** e a **FACULDADE SULAMÉRICA** não se responsabilizará pela guarda de tais aparelhos no transcorrer das provas.

**11.15.** O candidato deverá levar o seu material de uso pessoal (contendo lápis, borracha, caneta esferográfica transparente de tinta, preta ou azul, apontador) para uso durante a realização das provas.

**11.16.** Os candidatos deverão levar para a realização das Provas, exclusivamente o material necessário e indicado neste Edital, pois a **AIETEC** e a **FACULDADE SULAMÉRICA** não se responsabilizará por eles, nem por sua guarda.

**11.17.** Os candidatos não poderão acessar o local de provas, portando armas de qualquer tipo.

**11.18.** Só será permitido o acesso com vasilhas portando líquidos, se for transparente e sem rótulos.

**11.19.** Por medida de segurança e ressalvados os casos de impossibilidade devidamente comprovada, o candidato deverá deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos Fiscais e demais aplicadores, durante a realização das provas.

**11.20.** Como critérios de segurança, a **AIETEC** reserva-se o direito de solicitar a coleta de impressões digitais e/ou de assinaturas, filmagens, fotografias, bem como utilizar mecanismos diversos de controle de segurança nos dias de realização das provas, nas salas, corredores ou sanitários.

**11.21.** A **AIETEC** poderá, ainda, submeter o candidato ao sistema de detecção de metal no acesso ao prédio, nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

**11.22.** Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

**11.23.** Havendo alterações das datas previstas, as provas poderão ocorrer em novas datas (dias de semana, sábados, domingos ou feriados) a serem previamente estabelecidas.

**11.24.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas em virtude do afastamento do candidato da sala.

**11.25.** Não será admitido o acesso do candidato aos ambientes de exame que se apresentar após a hora estabelecida para o fechamento dos portões de acesso à aplicação das Provas.

**11.26.** Após o fechamento do portão, o horário de início das provas poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

**11.27.** Durante a aplicação das Provas, recomenda-se ao candidato o uso do sanitário uma única vez, sendo o mesmo fechado 30 minutos antes do término da aplicação das provas.

**11.28.** O candidato é o único responsável pela leitura e interpretação das INSTRUÇÕES constantes nos Cadernos de Provas e Folhas de Respostas, quais sejam:

**11.28.1.** Folha de Respostas Objetivas e Folha de Redação.

**11.29.** Na realização das provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção:

- 11.29.1. O preenchimento das Folhas de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Provas e nas próprias Folhas de Respostas;
- 11.29.2. Em hipótese alguma, haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato;
- 11.29.3. Os prejuízos advindos de marcações feitas acidentalmente ou incorretamente pelo candidato nas Folhas de Respostas serão de sua inteira responsabilidade;
- 11.29.4. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identificação;
- 11.29.5. **Nas Folhas de Respostas:**
- 11.29.6. Não deverão ser feitas nenhuma marca fora dos campos indicados no Caderno de Questões, pois qualquer marca poderá ser capturada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato;
- 11.30. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou de qualquer modo, danificar as suas Folhas de Respostas;
- 11.31. Não serão computadas questões não assinaladas na forma indicada ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, nas Folhas de Respostas.
- 11.31.1. O candidato deverá realizar a conferência do Caderno de Provas, no momento de seu recebimento. Caso esteja incompleto ou apresente defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 11.32. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.
- 11.33. **Sobre a aplicação das Provas de Redação:**
- 11.33.1. A prova de Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas.
- 11.33.2. Não será avaliada a Prova de Redação apresentada fora do espaço reservado na sua Folha de Respostas e assinada em local que não seja o apropriado.
- 11.34. O candidato somente poderá se retirar da sala onde se realiza as provas depois de decorrido todo o tempo de duração de provas de 3 horas.
- 11.35. Para retirar o Caderno de Provas o candidato deverá permanecer até às 3 horas, todo o tempo de realização das provas.
- 11.36. O candidato que se ausentar do local da sala de aplicação das provas antes do prazo previsto neste Edital será automaticamente desclassificado.
- 11.37. O candidato, em caso de suspeita de burla ou fraude ao(s) Processos Seletivo(s), durante o horário da realização das provas, será revistado por pessoas indicadas pela Coordenação do Certame, lavrando-se, neste caso, o respectivo Termo de Eliminação, que deverá ser assinado pelo Coordenador do Certame, pelo candidato e por 02 (duas) testemunhas; se o candidato não quiser assinar, valem somente as assinaturas das testemunhas; a negativa do candidato a se submeter ao procedimento de revista própria e/ou a assinar o Termo de Eliminação, implicará a sua imediata desclassificação do(s) Processos Seletivo(s), sendo tal circunstância registrada pela Coordenação do Certame e por 02 (duas) testemunhas.
- 11.38. Não serão concedidas vista ou revisão de prova em hipótese nenhuma.
- 12. Da ELIMINAÇÃO de CANDIDATO - MODALIDADE PRESENCIAL**
- 12.1. **Será eliminado no PROCESSO SELETIVO – MODALIDADE PRESENCIAL, o candidato que:**
- Deixar de cumprir os procedimentos definidos nos itens constantes neste Edital;
  - Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
  - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal de Sala;
  - Não apresentar documento que bem o identifique;
  - Apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
  - Ausentar-se da sala de provas, levando Folha (s) de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
  - Ausentar-se da sala de provas antes de decorrido o tempo determinado neste Edital;
  - Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
  - Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - Recusar-se à revista, inclusive com detectores de metal;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - Não devolver a (s) Folha (s) de Resposta(s) - Modalidade Presencial
  - Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
  - O candidato que não colaborar (por ação ou omissão) com os procedimentos de identificação;
  - Obtiver Nota Zero na Prova de Redação**
  - Obtiver Zero no somatório de pontos das Provas Objetivas;**
  - Obtiver rendimento inferior ao Ponto de Corte estabelecido de 2 (dois) desvios - padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos concorrentes no Processo Seletivo Tradicional – Prova Online;**
  - For eliminado no Ponto de Corte estabelecido para o Processamento dos Resultados;**



t) **For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade, na identificação do candidato, incluindo, mas não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade;**

u) Não apresentar a documentação exigida para a matrícula no prazo determinado, conforme Capítulo 22- DA MATRÍCULA.

12.2. **ATENÇÃO:** A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida, determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 12.1, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.

12.3. A AIETEC realizará fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da aplicação das provas, podendo eliminar candidatos, em caso de irregularidades, durante a realização das mesmas. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.

12.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados.

12.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.

12.6. A IES exime-se das despesas com deslocamentos, viagens e estadias dos candidatos para prestar as Provas do Processo Seletivo.

### 13. DA REALIZAÇÃO DA PROVA - **MODALIDADE ONLINE**

13.1. A Prova Online do Processo Seletivo Medicina da **FACULDADE SULAMÉRICA** acontecerá no dia **8 de dezembro de 2024 (domingo)**, no turno vespertino, das **13h00min às 16h00min**, horário de Brasília.

13.2. A permissão/tolerância de entrada na plataforma de provas será das **13h às 13h30min**, seguindo orientações específicas de pré-requisitos de segurança e de sigilo nos itens do Edital de Abertura e Tutoriais de Acesso e de Instalação. Durante o tempo de entrada, o candidato, se necessário, poderá solicitar o atendimento de monitores, em caso de eventuais dúvidas, sem a natureza de cumprir o papel de suporte técnico de informática, por meio do número de WhatsApp, fornecido no item 13.5.2.

13.3. Para acessar a plataforma de aplicação de teste e de prova online, o candidato deverá utilizar as seguintes chaves/dados (cadastrados na ficha de inscrição):

**Link de Teste / Provas Online: <https://consultec.provafacilnaweb.com.br/consultec/logincandidate/>**

**Login/usuário: CPF do candidato**

**Password/Senha: Data de Nascimento do candidato**

13.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta das informações sobre a sua modalidade de aplicação, horários e demais dados relevantes para a realização das Provas.

13.5. **Caso o candidato necessite de algum esclarecimento sobre o acesso ao AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL deverá encaminhar:**

13.5.1. Encaminhar mensagem para o **número de WhatsApp: 71 996404278**, para esclarecimento de dúvidas. O funcionamento deste número é exclusivo para os concorrentes à modalidade online, para contato na etapa de testes e de provas online, e cujo atendimento será realizado, apenas nos seguintes dias e horários:

13.5.1.1. Dia 07/12/2024 (sábado) - das 14 às 19h

13.5.1.2. Dia 08/12/2024 (domingo) - das 10h às 13h30.

13.5.1.3. **O atendimento via WhatsApp só aceitará mensagens de texto e prints. Não haverá atendimento por áudio e ligações.**

13.5.2. **Enviar e-mail através do endereço eletrônico: med.facsulamerica@aietec.com.br.**

13.6. Para os candidatos inscritos neste Processo Seletivo de Modalidade Online será ofertado um Teste da Plataforma (monitorado) para verificação de pré-requisitos (com mesmos dados para acesso à Prova Online para simulação de acesso e conhecimento do AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL:

**Teste da Plataforma Online (monitorado) dia 7 de dezembro de 2024, das 14h às 19h**

13.6.1. Ao realizar o Teste de Plataforma, o candidato utilizará o mesmo link, login e senha fornecidos para as provas e terá a oportunidade de experimentação de todos os requisitos tecnológicos em seu equipamento, simulando as mesmas condições do dia de sua prova, conexão e equipamento, verificando a correta instalação de dispositivos/programa de segurança previstos no Item 8 deste Edital e demais Tutoriais, apresentados no Item 10.2. A sua não realização não exime o candidato (a) da responsabilidade no preparo do equipamento, seguindo as normas e orientações presentes no edital e tutoriais disponibilizados.

13.6.2. A realização do Teste de Plataforma não garante o êxito durante a Prova Online, mas promove a experimentação e pré-testagem necessárias à simulação das mesmas condições, assumindo o candidato o risco de não o realizar.

#### **ATENÇÃO:**

**Caso o candidato utilize notebook, este deverá estar completamente carregado, e preferencialmente ligado à energia elétrica.**

**Recomenda-se, por segurança, possuir um computador extra para o caso de falha no computador principal. Deverá verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova.**

13.6.3. Não será permitida a realização de testes e de provas em dia e horários diferentes do estabelecido neste Edital.

### 14. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E OBRIGATÓRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

14.1. O ambiente virtual de AVALIAÇÃO utiliza o protocolo HTTPS, com criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.

- 14.2. O acesso do candidato ao AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO será individualizado, mediante usuário e senha informados no item 13.3, sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente, utilizando exclusivamente os navegadores habilitados: *Google Chrome ou Mozilla Fox*.
- 14.3. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova Online na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 14.4. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de máscara facial, bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão e reconhecimento da face do candidato e a visão total das suas orelhas. Os candidatos de cabelos longos deverão prendê-los (preferencialmente), liberando a visualização completa de sua face e orelhas, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 14.5. Verificar se não há nenhum programa de acesso remoto ao equipamento, que deverá ser mantido desinstalado durante toda a aplicação da prova.
- 14.6. No espaço de realização de provas será terminantemente proibida a presença de qualquer outra pessoa, tais como familiares, amigos e crianças, bem como a presença de animais.
- 14.7. Durante a prova online, os candidatos devem verificar a sua imagem no canto inferior direito, a fim de checar como está o enquadramento de sua câmera, verificando como a equipe de monitoramento o acompanha, a fim de checar a sua postura e posicionamento diante da câmera.
- 14.8. Para a realização da Prova Online será necessário que o candidato tenha um computador (desktop ou notebook), sendo vedada a realização da prova em aparelhos celulares, tablet ou similares, e que seu equipamento esteja de acordo com os de Tutoriais, disponíveis no item 16.2, e as especificações e pré-requisitos técnico/tecnológicos abaixo descritos:
- Utilizar um equipamento com **Câmera (webcam) integrada** e microfone interno liberado (**NÃO é permitido utilizar FONES DE OUVIDO ou utilizar CELULAR como câmera**).
  - Acessar o link de Prova Online/AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO – AVA, utilizando os navegadores habilitados *Google Chrome ou Mozilla Firefox*.
  - O candidato deve previamente **HABILITAR A UTILIZAÇÃO DE WEBCAM**, antes de acessar o link de Prova online, no navegador habilitado escolhido.
  - Conexão de internet adequada e estável (superior a 20 mbps e preferencialmente a cabo).**
  - Instalar previamente o **Programa SEB - Safe Exam – versão 3.3.2 Browser Seguro**, disponível por meio do link a seguir, disponível nos Tutoriais e Vídeo item 16.2:  
[https://github.com/SafeExamBrowser/seb-win-refactoring/releases/download/3.3.2/SEB\\_3.3.2.413\\_SetupBundle.exe](https://github.com/SafeExamBrowser/seb-win-refactoring/releases/download/3.3.2/SEB_3.3.2.413_SetupBundle.exe)
  - O usuário precisa ser administrador da máquina para evitar problemas na instalação do browser.
  - Que opere **exclusivamente** no **Sistema Operacional Windows (versões 8.1, 10 e 11)**.
  - O Reconhecimento Facial exige uso exclusivo da câmera, ou seja, aplicativos como *WhatsApp Web, Skype, Teamviewer, Microsoft Teams, OBS, Discord etc. devem ser desinstalados, assim como, caso tenha programas de antivírus instalados, recomendamos que também os desabilite.*
- 14.9. O candidato **NÃO** deverá utilizar o Sistema Operacional MacOS ou Linux por ser incompatível com o navegador Programa SEB - Safe Exam – versão 3.3.2 Browser Seguro.
- 14.10. **A AIETEC e a FACULDADE SULAMÉRICA não se responsabilizam:**
- Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato.
  - Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local.
  - Pelo não atendimento aos pré-requisitos técnicos e tecnológicos de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas, bem como pela instalação inadequada do Programa SEB - Safe Exam (versão 3.3.2) ou pela não liberação/habilitação correta da webcam integrada para a captura de foto e para o reconhecimento facial, durante a prova.
  - Por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.
15. **DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO – MODALIDADE ONLINE**
- 15.1. **Será eliminado no PROCESSO SELETIVO – MODALIDADE ONLINE, o candidato que:**
- Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado;
  - Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento e pré-requisitos de instalação de programas e browsers habilitados, softwares, bem como pelo acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova;
  - Não estiver em posição adequada (sentado à frente da tela), ou ainda estiver em posição suspeita ou inadequada (deitado ou em diagonal ou em pé), ou não se posicionar com o rosto de forma centralizada (em relação à câmera), ou se estiver olhando para outros pontos laterais, ou pontos acima da tela do computador durante a realização da prova;**
  - Não esteja direcionando o seu olhar à frente da tela do computador durante a prova, ou esteja olhando para as laterais, para cima, para baixo, ou para trás do seu equipamento, sem estar com o olhar focado na tela de trabalho, onde está sendo executada a sua prova online.**
  - For verificado, durante a monitoria ou auditoria das imagens durante ou após à realização da prova, um registro visual que comprove o não enquadramento de sua face completa ou em comportamento visual suspeito, conforme itens c e d;
  - For identificado nas imagens capturadas a presença de qualquer pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.
  - For surpreendido em comunicação ou interação com outras pessoas no ambiente de prova ou utilizando-se de livro, anotação ou



impresso (sem a devida autorização), máquina calculadora ou similar.

- h) Não apresentar foto de captura inicial e/ou durante todo o tempo da realização da prova. Atenção: registros parciais, alternados e que não respeitem a quantidade integral de imagens/fotos no sistema não serão considerados, determinando a eliminação do candidato no Processo Seletivo.
- i) For verificado que está utilizando Software de Remoção de Fundo de Webcams ou filtros, omitindo a visão do ambiente por trás do aluno;
- j) Tentar sair ou tentar acessar outro browser ou navegador fora do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, durante a execução da Prova Online;
- k) Se ausentar da Plataforma AVA por mais de 5 minutos, ou não realizar a conclusão da prova, sem utilizar os comandos de entrega e finalização determinados pelo sistema.
- l) Se ausentar da Plataforma AVA por problemas com a conexão de internet, ou pela interrupção de fornecimento de energia elétrica;
- m) Abandonar a prova em qualquer momento de sua realização. O candidato nesta situação, não poderá retornar à execução da prova online, sendo a mesma automaticamente finalizada pelo sistema;
- n) Permanecer mais de 10 minutos sem mexer no mouse ou teclado, a sua prova pode ser desconectada pela plataforma;
- o) Estiver portando/fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, ou com bateria desacoplada, (telefone celular, fones de ouvido – de qualquer tipo ou modelo, e em qualquer parte do corpo, independentemente de estar posicionado na cabeça/pescoço, assim como tokens, relógios digitais ou led, agenda eletrônica, outro notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares); ou, ainda, a utilização de outro computador durante a realização da prova, em segunda tela ou em tela/projetor estendida;
- p) **Obtiver Nota Zero na Prova de Redação**
- q) **Obtiver Zero no somatório de pontos das Provas Objetivas;**
- r) **Obtiver rendimento inferior ao Ponto de Corte estabelecido de 2 (dois) desvios - padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos concorrentes no Processo Seletivo Tradicional – Prova Online;**
- s) **For eliminado no Ponto de Corte estabelecido para o Processamento dos Resultados;**
- t) **For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade, na identificação do candidato, incluindo, mas não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade;**
- u) Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC;
- v) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC;
- w) Não apresentar a documentação exigida para a matrícula no prazo determinado, conforme Capítulo 22- DA MATRÍCULA.

**15.2. ATENÇÃO:** A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida, determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 15.1, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.

**15.3.** A AIETEC realizará fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da aplicação das provas, podendo eliminar candidatos, em caso de irregularidades, durante a realização das mesmas. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.

**15.4.** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados.

**15.5.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.

**15.6.** A IES exime-se das despesas com deslocamentos, viagens e estadias dos candidatos para prestar as Provas do Processo Seletivo.

## **16. ACESSO À PROVA – PROVA MODALIDADE ONLINE**

### **16.1. No dia e horário de sua prova, às 13h, o candidato deve:**

- a) Acessar o link/url do AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, utilizando login e senha fornecidos, utilizando os navegadores habilitados: Google Chrome e Mozilla Firefox.
- b) Acessar as “*Provas Disponíveis*” clicando em: “*Provas Online*” e, em seguida, “*Ir para a Avaliação*”.
- c) Acessar o Ambiente de Provas, clicando no botão Vermelho que ativará o PROGRAMA SAFE BROWSER, previamente instalado;
- d) Ler as Instruções e clicar em “*Concordo com as Instruções*” e depois clicar em “*Iniciar Prova Online*”.
- e) **Cadastrar a sua foto, portando o documento de identidade:**  
O candidato clica em “*Tirar foto*”, “*Salvar*” ou “*Tirar nova foto*”, para a captura da sua imagem e posterior para reconhecimento facial.
- f) Marcar a sua resposta a cada questão finalizada. O candidato não deve aguardar o final do tempo de Prova para realizar o salvamento de suas questões.
- g) Formalizar a entrega da sua prova, para ser capturada e avaliada pelo sistema, clicando em “*Entregar Prova*”. O candidato poderá utilizar o cronômetro, disponível em tela, para assegurar a entrega da sua prova, dentro do período estabelecido para a realização da mesma.

### **16.2. Links para Tutoriais:**

- 1. Tutorial de Telas de Acesso ao Ambiente Virtual de Avaliação <https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-acesso-provaonline.pdf>**
- 2. Tutorial de Instalação do Safe Exam Browser-versão 3.3.2 <https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-instalacao-browser.pdf>**

3. Vídeo de Instalação do Programa Safe Browser Seguro 3.3.2 <https://youtu.be/3ID6seVtBAY>

**17. DOS ASPECTOS DE SEGURANÇA DO AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO**

17.1. O candidato deverá estar preparado para acessar a Plataforma Online - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL (AVA), com antecedência segura de 10 minutos (se o candidato acessar antes do horário, haverá a informação de “provas não disponíveis”), e aguardar a disponibilização da Prova Online pontualmente às 13h00min, utilizando o *link*, *login* e *senha* fornecidos no item 13.3.

17.2. Os candidatos terão das 13h às 13h30min para acessar as Provas Disponíveis, sem que seja fornecida ampliação de duração das mesmas. As provas serão finalizadas impreterivelmente às 16h00min, exceto se o candidato possuir atendimento especial deferido para realização de provas com 1 hora a mais de realização.

17.3. Para a realização da Prova Online será necessário que o candidato acesse a plataforma Online AVA, atendendo, previamente, os pré-requisitos técnicos e tecnológicos, previstos no item 14.8 e as especificações de acesso, previstas no item 16.1 e nos Tutoriais apresentados no item 16.2.

17.4. O acesso do candidato à Plataforma AVA será individualizado, mediante usuário e senha criptografados, fornecidos no item 13.3, sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente.

17.5. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova Online na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

17.6. É responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova. A Plataforma AVA não alertará quando o prazo estiver se esgotando. Caso o candidato saia do ambiente virtual no meio da prova, o seu retorno não será garantido.

17.7. Se o candidato for desconectado/perder o acesso à prova online, por alguma razão técnica, tecnológica, ou em razão de quedas de energia, ou internet, fora do prazo de tolerância de entrada, não poderá retornar ao ambiente de provas.

17.8. O candidato deverá seguir as etapas de instalação prévia do navegador seguro/programa Safe Exam Browser (SEB) - versão 3.3.2 antes da realização da prova. Sem a realização de sua instalação correta, NÃO será possível realizar a Prova Online. O candidato não deve configurar o SEB após a sua instalação. O candidato deve identificar uma única versão do programa instalado em seu equipamento e pausar as opções de atualização de Windows em seu equipamento, conforme descrito nos Tutoriais disponíveis no item 10.2 deste Edital.

17.9. Durante a realização da Prova, o Safe Exam Browser - versão 3.3.2 é acionado pela Plataforma, promovendo o travando do acesso a qualquer outro navegador, impedindo o uso de qualquer recurso do computador até a finalização da avaliação. O uso exclusivo deste navegador/programa, dentro do sistema de prova, bloqueia a visualização de todas as janelas ativas, ou a possibilidade de prints ou gravação de tela, cópias ou colagem de textos, minimização ou troca de tela.

17.10. Durante toda a prova, o candidato será monitorado pelo sistema, e será utilizado software de Reconhecimento Facial, recurso de monitoramento online, assegurando a identificação do candidato. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de desempenho e postura do candidato, durante a prova, ou em qualquer fase e a qualquer tempo.

17.11. Para a captura de imagens fidedignas, por meio da webcam integrada, e para que seja possível haver o Reconhecimento Facial, solicitamos que o candidato esteja num ambiente que permita:

- Boa iluminação (luz acesa de preferência), durante toda a realização da prova, mantendo a luz acesa;
- Evitar o uso de luzes indiretas, diagonais ou contraluz;
- Enquadrar o rosto inteiro frente à câmera (visão frontal da face);
- Impedir a captura de fotos com baixa luminosidade, ou com sombra ou névoa.
- O candidato deve preferencialmente realizar a prova em local onde exista uma parede na cor branca ao fundo de sua imagem, evitando assim reflexo ou distorção no ato da captura e monitoramento das imagens ao longo da prova. Não é permitido a utilização do Software de Remoção de Fundo de Webcams.

17.12. Durante a Prova Online será permitido ao candidato o uso de uma garrafa, squeeze ou copo de vidro transparente/sem cor, e o consumo de alimentos que não impeçam a captura das fotos.

17.13. É terminantemente proibido durante a Prova Online o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação, conforme o Ítem de Eliminação 9.1 (o).

17.14. Durante a Prova Online será permitido o uso de uma caneta e uma única folha de papel (totalmente branco), que poderá ser exposta, a pedido, durante a Prova.

17.15. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, em qualquer fase e a qualquer tempo.

17.16. A realização da avaliação presume a utilização de reconhecimento facial dos candidatos, por meio do disparo de fotografias intermitentes, realizadas durante o certame, com as finalidades exclusivas de identificação correta do candidato e de eventual combate à fraude e descumprimento das obrigações previstas no presente edital. Essas fotografias são tiradas antes e durante a avaliação, mediante o prévio e expresso consentimento do candidato na entrada do ambiente de provas, em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

17.17. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e de terceiros parceiros e serão tratadas por equipe especializada que auditará o certame.

**18. DOS RECURSOS – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**

18.1. O candidato que desejar interpor Recurso (s) contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas disporá do período apresentado em cronograma e deverá fazer o recurso, por meio eletrônico/site, na **ÁREA DO CANDIDATO, utilizando o CPF e Senha de Acesso**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

18.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

18.3. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

- 18.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 18.5. O recurso quanto à publicação do Gabarito deverá ser interposto até o prazo informado no cronograma disponível em edital, devendo o candidato acessar o site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) na mesma área em que realizou a inscrição.
- 18.6. O Recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).
- 18.7. A resposta ao Recurso ficará à disposição do candidato na AIETEC em até 03 dias da data de interposição, sendo de responsabilidade do candidato o acesso ao Parecer, na Área do CANDIDATO.
- 18.8. Se do exame do Recurso resultar na anulação de um item será atribuído esse status anulado, no Gabarito Oficial Definitivo, não sendo atribuído ponto a nenhum candidato.
- 18.9. Não está prevista a disponibilização da marcação dos gabaritos online/ou a folha de respostas dos candidatos aos processos seletivos, exceto em casos extraordinários e específicos, e de forma individualizada, após a análise da necessidade de esclarecimento do candidato, encaminhado por e-mail, após a etapa de divulgação de resultados.
- 18.10. Pelo caráter técnico, a decisão da Banca Examinadora é proferida em definitivo (última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do Certame considera-se homologado.

**19. DO PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**

- 19.1. A redação será de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser elaborada e apresentada em Língua Portuguesa de forma legível.
- 19.2. A correção das Redações será realizada mediante parâmetros redacionais estabelecidos pela Banca, relacionados ao Tema proposto, observando os aspectos Avaliativos constantes do ANEXO I.
- 19.3. A correção da redação do candidato cuja solicitação de atendimento especial for deferida, para os casos de TDAH, deficiência auditiva e/ou com dislexia, será realizada utilizando-se de mecanismos de avaliação coerentes com suas singularidades linguísticas no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa em conformidade com cada transtorno específico.
- 19.4. **Será atribuída nota ZERO à Redação que:**
- Se afastar do tema proposto;
  - For apresentada sob forma de verso;
  - Estiver identificada ou com simbologias;
  - For pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema – “nariz de cera”);
  - Se constituir em texto plagiado ou comum a outro(s) candidato(s).
- 19.5. A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme este Edital do Processo Seletivo nas Modalidades Presencial e Online.
- 19.6. A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida, determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante nos Capítulos de Eliminação das modalidades presencial e online, respectivamente, 12 e 15, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.
- 19.7. O processamento dos Resultados do Processo Seletivo adotará, como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e do desvio padrão do grupo de concorrentes.
- 19.8. **Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos escores:**
- Cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato por PROVA);
  - Cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, como se segue;
  - Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de acerto de cada candidato, por prova, em nota padronizada), utilizando as seguintes fórmulas:

<p><b>Cálculo da Média:</b></p> $\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$	<p><b>Cálculo do desvio padrão:</b></p> $S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$	<p><math>\bar{X}</math> = média do grupo  <math>Xi</math> = nota bruta do candidato  <math>S</math> = desvio padrão  <math>N</math> = número de candidatos  <math>\Sigma</math> = somatória</p>
---	--	---

$$\text{Nota Padronizada} = \left[ \frac{(Xi - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

$Xi$  = nota bruta do candidato  
 $\bar{X}$  = média do grupo  
 $S$  = desvio padrão

- Cálculo do escore global de cada candidato (somatório dos escores ponderados depois de aplicar os pesos estabelecidos na Tabela de Pesos).

- 19.9. Serão adotados os seguintes pesos para as provas:

**Tabela de Pesos**

Provas	Peso
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira (Inglês)	2
Matemática/Raciocínio	2
Redação	3

Ciências Humanas	2
Ciências da Natureza	4

**Obs.:1. O Cálculo do Escore Ponderado é igual a NP (Nota Padronizada) x PESO.**  
**2. O total de Pontos do candidato, resulta do somatório dos escores ponderados de cada candidato, na Prova.**

- 19.10.** Cálculo do ponto de corte de 2 (dois) desvios-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, eliminando (desclassificando) os que não obtiverem rendimento final, igual ou superior ao Ponto de Corte estabelecido.
- 19.11.** Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.
- 19.12.** O candidato classificado dentro do número de vagas constantes neste Edital será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.
- 19.13.** As relações de situação final dos candidatos serão divulgadas na internet, nos sites da **FACULDADE SULAMÉRICA e AIETEC**, na data apresentada no cronograma do edital.
- 19.14.** Somente terão validade oficial, para todos os efeitos, as relações de classificados publicadas no site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br).
- 19.15.** Não serão informados resultados por telefone, ou por correio eletrônico.

## **20. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 20.1.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis para o presente no PROCESSO SELETIVO UNIFICADO;
- 20.2.** Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
- Maior nota nas provas de Ciências da Natureza;
  - Maior nota nas provas de Língua Portuguesa;
  - Maior nota na prova de Redação;
  - Maior nota na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;
  - Maior nota na prova de Língua Estrangeira (Inglês);
  - Maior nota nas provas de Ciências Humanas;
  - Maior idade.

## **21. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 21.1.** Os resultados e a classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Vestibular Unificado 2024.2 da **FACULDADE SULAMÉRICA**, para o curso de Medicina com ingresso no 2º. Semestre de 2024.2, nas Modalidades Presencial e Online serão divulgados a partir das 15h do dia 11 de dezembro de 2024, nos sites oficiais: <https://www.aietec.com.br> e <https://www.FACULDADE SULAMÉRICA.edu.br/>.
- 21.2.** Após a divulgação dos resultados será disponibilizado, na Área do CANDIDATO, o **Boletim de Desempenho Individual** dos candidatos nas respectivas modalidades de seleção, constando a situação e notas obtidas.
- 21.3.** Não serão atendidos pedidos para envio de resultados do presente Processo Seletivo por meio eletrônico, telefone, via postal ou outros meios, mesmo que solicitados pelos próprios candidatos.

## **22. DA MATRÍCULA**

- 22.1.** As matrículas para todos os candidatos aprovados para o curso de Medicina da **FACULDADE SULAMÉRICA** serão efetuadas na sede do Campus, situado na **FACULDADE SULAMÉRICA - Rua Gláuber Rocha, 66 | Jardim Paraíso Luis Eduardo Magalhães – Ba**
- 22.2.** A matrícula dos candidatos aprovados em primeira convocação deverá ser realizada nas datas indicadas no Edital, conforme cronograma apresentado nos itens: 3.1 e 3.2.
- 22.3.** Todos os procedimentos de matrícula deverão ser realizados de acordo com as condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:
- Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia autenticada);
  - Certificado ou diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia);
  - Cópia da publicação do Diário Oficial, correspondente a conclusão do Ensino Médio (quando houver);
  - Título de eleitor (cópia);
  - Prova de quitação com o serviço militar (cópia), se do sexo masculino;
  - Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
  - Documento oficial de identidade (cópia) atual e legível;
  - 1 retrato 3x4 (recente);
  - Comprovante de residência (cópia);
  - CPF (cópia).
  - O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela **FACULDADE SULAMÉRICA**, deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão do contrato.
  - Comprovante de pagamento da primeira mensalidade.
- 22.4.** O candidato menor de 18 anos, aprovado no Processo Seletivo, somente poderá fazer a sua matrícula no curso, acompanhado pelo(a) pai/mãe ou responsável legal, o qual será o signatário no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 22.5.** Constatada, a qualquer tempo, a falsidade e/ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será

cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**22.6.** Será permitida a realização de matrícula por meio de procuração registrada.

**22.7.** A **FACULDADE SULAMÉRICA**, a seu critério, conforme previsto em seu regulamento financeiro, poderá condicionar a realização da Matrícula do candidato a apresentação de Fiançador.

**22.8.** Ao término da Matrícula, caso restem vagas ociosas em um dos Processos Seletivos da **FACULDADE SULAMÉRICA** - Processo Seletivo Vestibular para Acesso ao Curso de Graduação em Medicina Presencial ou Online, a IES poderá deliberar por convocar candidatos para preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente a classificação dos candidatos, nas respectivas seleções. Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento das vagas remanescentes.

### **23. DO VALOR DO CURSO**

**23.1.** O valor da mensalidade para o Curso de Medicina é de R\$15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais), perfazendo uma semestralidade de R\$94.800,00 (Noventa e Quatro e Oitocentos Reais).

**23.2.** A **FACULDADE SULAMÉRICA** concederá desconto de pontualidade de 38% (Trinta e Oito por cento) para o pagamento da mensalidade até o dia 05 (cinco) do mês de vencimento, a vigorar do primeiro ao oitavo semestre do curso para os ingressantes no semestre 2024.2. Do nono ao décimo segundo semestre, quando do desenvolvimento do internato, o desconto em vigor será de 25% (Vinte e Cinco por cento) para o pagamento da mensalidade até o dia 05 (cinco) do mês de vencimento.

**23.3.** O valor da mensalidade do curso será atualizado segundo a legislação pertinente.

### **24. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **Processo Seletivo Vestibular UNIFICADO - 2024.2** para Acesso ao Curso de Graduação em Medicina da **FACULDADE SULAMÉRICA** contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

**24.2.** A **FACULDADE SULAMÉRICA**, fundamentada em sua autonomia universitária, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.

**24.3.** Excepciona a regra acima, os candidatos aprovados, no presente processo seletivo, devidamente matriculados, oriundos de curso de medicina de instituições nacionais, credenciadas junto ao MEC e após confirmação de autenticidade dos documentos emitidos pela instituição originária, a possibilidade de realizarem requerimentos próprios para eventual aproveitamento de estudos, cuja análise será realizada por área própria.

**24.4.** Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento Interno da **FACULDADE SULAMÉRICA**, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ao Regulamento Financeiro e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

**24.5.** Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**24.6.** A documentação referente ao Processo Seletivo será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.

**24.7.** As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da **FACULDADE SULAMÉRICA**, no que couber.

**24.8.** A **AIETEC** e a **FACULDADE SULAMÉRICA** poderão utilizar os dados do candidato para contato através do telefone, e-mail, celular, preferencialmente com *WhatsApp*, ou qualquer outra forma possível, além de comunicados e informações sobre o presente processo seletivo

**24.9.** A **AIETEC** estabelecerá contato com os candidatos, durante as diversas fases de seu processo seletivo, por meio do e-mail oficial: **med.facsulamerica@aietec.com.br**. Caso o candidato necessitar algum esclarecimento ou solicitação, deverá utilizar o mesmo endereço eletrônico, e aguardar até 72 horas pelo retorno/resposta.

**24.10.** Fica eleito o Foro da Comarca de Luis Eduardo Magalhães/BA para dirimir toda e qualquer dúvida inerente ao presente Processo Seletivo.

Luis Eduardo Magalhães, 18 de novembro de 2024

**Andréa Elisa Silva Bernardes**

Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina

**Alex Fernandes Silva de Almeida**

Diretor Geral da FACULDADE SULAMÉRICA

# Curso de Medicina – FACULDADE SULAMÉRICA

## Processo Seletivo Vestibular – UNIFICADO

### Anexo I

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

##### A) LINGUAGENS

###### LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) **LEITURA E RECURSOS LINGÜÍSTICOS** – Leitura e interpretação de textos literários e informativos e de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos; Classes de Palavras e suas flexões nominais e verbais; Palavras de relação Intervocabular e Interoracional; Sintaxe de Concordância, de Regência e de Colocação; Crase; Frase, Oração e Período; Frase verbal e nominal; Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas; Processo de coordenação: seu paralelismo de construção; Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência; Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas); Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia; Figuras de linguagem; Níveis de linguagem e funções de linguagem; Formas de discurso; Pontuação: seus recursos expressivos e sintático- semânticos; Formatação de Palavras: processos, Ortografia. Acentuação Gráfica.
- 2) **LITERATURA BRASILEIRA** – Análise literária e identificação de estilos de época em Literatura. Escolas, movimentos e correntes literários: Barroco; Arcadismo/Neoclassicismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo/ Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo (Período Sincrético); Modernismo e tendências atuais.
- 3) **REDAÇÃO** – Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país, a ser produzido sob diversos formatos, em prosa, e avaliados sob dois ângulos estruturais e de conhecimento: plano de conteúdo e plano de expressão.

###### LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

- 1) Domínio da língua estrangeira através de leitura e compreensão de textos de fontes variadas: Fatos e ideias, Vocabulário; Gramática do discurso: Referência gramatical e lexical; Formação de palavras; Marcadores de discurso; Grupos nominais e outros; Itens gramaticais, lexicais e funcionais, enfocando os seguintes subitens relevantes para compreensão de textos: Artigos; Pronomes; Substantivos; Verbos; Adjetivos; Advérbios; Preposições; Sujeito; Predicado; Objeto direto e indireto.

##### B) MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

- 1) **LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS** – Proposições. Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bi condicional; Implicação e equivalência; Quantificadores; Negação de proposições quantificadas; Relação de pertinência e inclusão; Propriedades; Operações entre conjuntos; Propriedades; Noções de argumentos lógicos; Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn.
- 2) **CONJUNTOS NUMÉRICOS** – O conjunto dos números reais e seus subconjuntos; Operações no conjunto dos números reais; Propriedades; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.
- 3) **POLINÔMIOS** – Polinômios: Operações e propriedades; Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio.
- 4) **FUNÇÕES** – O Plano Cartesiano; Relações; Funções; Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico; Crescimento e decréscimo; Composição de funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica; Propriedades; as funções trigonométricas; Relação entre as funções trigonométricas; Fórmulas trigonométricas; Gráficos de funções; Equações e inequações; Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.
- 5) **MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES**– Matrizes: operações e propriedades; Tipos de matrizes; A inversa de uma matriz; determinante de uma matriz; Propriedades; Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas.
- 6) **ANÁLISE COMBINATÓRIA** – O princípio fundamental da contagem; Arranjos, combinações e permutações simples; O Binômio de Newton.
- 7) **NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA** – Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos; Noções de probabilidade de dados e tabelas; Distribuição de frequências; Interpretação de gráficos estatísticos; Medidas de posição e medidas de dispersão.
- 8) **TRIGONOMETRIA** – Arcos e Ângulos; Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência; Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno.
- 9) **GEOMETRIA** – Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígono regulares; Circunferência; Perímetro e áreas de figuras planas; Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo; Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; Área e volume; Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; Estudo da reta e da circunferência.

##### C) CIÊNCIAS HUMANAS

- 1) **ESPAÇO DA NATUREZA** – Os fatores que definem o espaço: localização, coordenadas geográficas; Linguagens instrumentação cartográfica: projeções, escalas, tipos de mapas, imagens de satélites, fotografias aéreas; Fusos horários; Os fatores endógenos e exógenos que interferem no processo de formação do espaço; Formas e estrutura de relevo terrestre; A estrutura e a dinâmica da atmosfera e suas implicações; Fatores e elementos do clima; Tipos de clima; O clima no Brasil; Importância do clima na organização do espaço e na ocupação do solo; Os solos no Brasil; Águas oceânicas e continentais: sua importância na organização do espaço; O uso da água e seus problemas; As bacias hidrográficas brasileiras e suas potencialidades; Os ecossistemas brasileiros; O meio ambiente: exploração, conservação e preservação; Os problemas ambientais e o desenvolvimento sustentável.
- 2) **ESPAÇO DA PRODUÇÃO** – As atividades agropecuárias e a expansão do capitalismo no campo: o desenvolvimento técnico-científico- - informacional na agricultura e as consequências sociais e econômicas; A industrialização e a geopolítica: fatores de localização, tipos de indústrias; O processo de industrialização brasileira; A divisão Internacional do Trabalho e a Nova Divisão Internacional do Trabalho; Energia – fontes, distribuição no mundo e no Brasil; A política energética brasileira; O comércio Internacional e a OMC; O comércio brasileiro e seus problemas; População no mundo e no Brasil: distribuição, dinâmica e estruturas, os movimentos migratórios e suas consequências; O processo de urbanização no mundo e no Brasil: rede urbana, hierarquia urbana; Metropolização: causas e problemas; Áreas metropolitanas brasileiras; O sistema viário do mundo e do Brasil: importância da acessibilidade na organização do espaço brasileiro; A organização espacial brasileira: divisões regionais do Brasil e suas características: as macrorregiões.
- 3) **O MUNDO OCIDENTAL DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI** –



# Curso de Medicina – FACULDADE SULAMÉRICA

## Processo Seletivo Vestibular – UNIFICADO

Ideologia burguesa; Críticas ao Capitalismo; Expansão da Revolução Industrial e o Imperialismo como teoria e como prática; Consolidação do pensamento burguês: revoluções liberais e políticas das nacionalidades; O quadro político-social e os aspectos culturais no Brasil do século XIX: a crise do império e a instalação da República; A Primeira República Brasileira: centralização x descentralização; A sociedade e a economia; As religiões; A Semana de Arte Moderna; A Revolução de 1930; A formação do operário no Brasil; Conflitos e negociações regionais; Dos conflitos do Imperialismo à política das alianças: a Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa de 1917 e a construção do mundo soviético; O período entre guerras; Expansão das ideologias autoritárias no Brasil e suas consequências: o Golpe de 1937 e a instalação do Estado Novo; A Segunda Guerra Mundial: o mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria; A descolonização da África e da Ásia; A montagem do neoimperialismo; A América Latina: bipolaridade e Guerra Fria; O Brasil pós-Estado Novo: aspectos sociais, político, econômicos e culturais; O movimento militar de 1964: o modelo político, o econômico e suas bases ideológicas; Abertura política e a transição democrática; Panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 60 até os dias atuais.

- 4) **O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO** – O fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real; As áreas de conflito étnico-religiosos e nacionalistas; Os sistemas socioeconômicos; A ordem mundial multipolar e suas áreas de influência; Globalização, neoliberalismo e a hegemonia norte-americana; Blocos políticos e econômicos no mundo da globalização; A situação dos excluídos; O Brasil e a América Latina no mundo atual: formação de blocos econômicos e busca da cooperação continental; Ação da guerrilha e do narcotráfico em áreas rurais e urbanas; Favelização, desemprego e crise social; Acontecimentos de interesse geral (internacional, nacional, regional) amplamente divulgados pela mídia nos dois últimos anos.

### D) CIÊNCIAS DA NATUREZA

#### 1) EVOLUÇÃO CELULAR E O CONTEXTO SOCIAL DAS CÉLULAS –

Célula procariótica: organização estrutural e “ensaios” dos processos metabólicos no reino Monera; O estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais; O reino protista; Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade.

#### 2) PROCESSOS VITAIS EM ORGANISMOS PLURICELULARES: UMA

**VISÃO INTEGRADA** – Sistemas de revestimento e sustentação. Sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção. Sistemas endócrino e nervoso: a integração orgânica. Biossistemática dos pluricelulares.

#### 3) O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E

4) **VARIABILIDADE** – A continuidade da vida: reprodução celular e orgânica; A revolução mendeliana; Genética pós-mendeliana; A natureza epigenética do desenvolvimento; Evolução: de Darwin ao século XXI.

5) **A VIDA EM SEU CONTEXTO ECOLÓGICO** – Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida; as estratégias ecológicas de sobrevivência; Interferência do Homem na dinâmica dos ecossistemas.

6) **SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA** – As epidemias e as endemias no Brasil; A “revolta da natureza”: doenças emergentes e reemergentes; Saúde coletiva.

7) **GRANDEZAS FÍSICAS** – Classificação e sistemas de unidades; Operações com grandezas vetoriais.

8) **MECÂNICA** – Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis; Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações; Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica; A lei de conservação da energia e suas aplicações; Impulso e quantidade de movimento; A lei de conservação da quantidade de movimento; Sistemas de partículas, centro de massa, colisões; Gravitação universal e sistema solar; Mecânica dos fluidos: Hidrostática e Hidrodinâmica.

9) **TERMODINÂMICA** – Equilíbrio térmico e escalas termométricas; Dilatação térmica de sólidos e líquidos; Capacidade térmica e calor específico; Calor latente e mudanças de fase; Processos de transferência de calor; Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule; A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações; A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas.

10) **ÓPTICA GEOMÉTRICA** – Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações.

11) **ONDAS** – Fenômenos ondulatórios.

12) **ELETROMAGNETISMO** – Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização; Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica; Lei de Ohm, associação de resistores e Lei de Joule; Campo magnético de correntes e ímãs; Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica; A indução eletromagnética e suas aplicações; O espectro eletromagnético.

13) **ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA**. Matéria e energia:

espécies químicas e mistura; Estrutura atômica da matéria: átomos e partículas subatômicas; Elementos químicos; Número atômico, número de massa e isotopia; Distribuição eletrônica em níveis; Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela Periódica Moderna; Ligações químicas e a Teoria de Lewis; Alotropia; Funções Inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos; Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas; Funções Orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos: identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios.

14) **TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA** –

Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa; Teoria cinética dos gases; Soluções: conceito e classificação, concentrações; Número de oxidação: classificação das reações químicas: neutralização, oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização; Balanceamento de equações químicas; Energia nas transformações químicas: Termoquímica: conceito, entalpia; Eletroquímica: pilhas e baterias; Equilíbrio em meio aquoso: produto iônico da água, pH e POH, solubilidade e deslocamento de equilíbrio; Transformações Moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais; Processos de transformações: petróleo, biogás e carvão mineral.

15) **ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA** –

Desenvolvimento científico e tecnológico: a ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade; as intenções do ser humano com o ambiente.

\* \* \*